



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: 197079 / 2018

Lavrado em Substituição ao AI nº: / /

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº de / /
 Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

Local: CURVELO
Dia: 03/ DEZEMBRO 2018
Hora: 02
Nº: 02
VISTO: [Signature]

3. Órgão Responsável pela lavratura:
 FEAM IGAM IEF SGRAI SUCFIS PMMG

Nome do Autuado/ Empreendimento:

ARTEPA ATIVIDADES RURAIS

Data Nascimento:

Nome da Mãe:

CPF: CNPJ:

10.317458/0001-22

Outros:

Endereço do Autuado / Empreendimento : (Correspondência)

AVENIDA TERESA CRISTINA

Nº. / km:

445

Complemento:

Bairro/Logradouro:

PRADO

Município:

BELO HORIZONTE

UF

CEP:

30.410 - 600

Cx Postal:

Fone: ()

E-mail:

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido:

CPF: CNPJ:

Vinculo com o AI Nº:

Nome do 2º envolvido:

CPF: CNPJ:

Vinculo com o AI Nº:

6. Descrição Infração

BENEFICIAR 180 (CENTO E DITENTA) METROS DE PARVAO VEGETAL DE FLORESTA PLANTADA, SEM OBSERVAR OS REQUISITOS PREVISTOS NAS NORMAS LEGAIS VIGENTES

7. Coordenadas da Infração

Geográficas:

DATUM:

WGS SIRGAS 2000

Latitude:

Grau

Min

Seg

Longitude:

Grau

Min

Seg

Planas: UTM

FUSO 22 23 K 24

X= 5142654

(6 dígitos)

Y= 7882324

(7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo

Anexo

Código

Inciso

Alínea

Decreto/ano

Lei / ano

Resolução

DN

Port. Nº

Órgão

112

III

341

47383/18 20922/13

9. Agravantes /Agravantes

Atenuentes

Agravantes

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Redução

Nº

Artigo/Parág.

Inciso

Alínea

Aumento

10. Reincidência

Genérica

Específica

Não foi possível verificar

Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração

Porte

Penalidade

Valor

Acréscimo Redução

Valor Total

01

-

Advertência Multa Simples Multa Diária

400 UTEMG

27.000 UTEMG

27.400

ERP:

Kg de pescado:

Valor ERP por Kg: R\$

Total: R\$

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:

Valor total das multas:

27.400 UTEMG VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS.

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

LOCAL DA INFRAÇÃO: FAZENDA SÃO SEBASTIÃO
MATRÍCULA: 27.991 DISTRITO SÃO JOSÉ DA LAGOA
ZONA RURAL MUNICIPIO CURVELO/MG SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE CARBONIZAÇÃO ATÉ OBTENÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO FLORESTA PLANTADAS

13. Depositário

Nome Completo:

ARTEPA ATIVIDADES RURAIS

CPF:

CNPJ:

RG:

Endereço: Rua, Avenida, etc.

FAZENDA SÃO SEBASTIÃO PR 1791, S/N ZONA RURAL CURVELO

Nº / km:

Bairro / Logradouro:

Município:

UF:

CEP: 35790000

Fone:

Assinatura:

VIA AR

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NAR, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA AFONSO PENNA, 321 - CENTRO CURVELO/MG

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível)

CARLOS JOSÉ BRANDÃO

MAASP:

11552908

Assinatura do servidor:

[Signature]

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)

ARTEPA ATIVIDADES RURAIS

Função/Vinculo com Autuado:

EMPREENDEDOR

Assinatura do Autuado/Representante Legal

VIA AR

ANEXO II – LAUDO TÉCNICO

IEF
NAR, CURVELO
Nº 03
VISTO

PROCESSO Nº.	02030000532/18
INTERESSADO	ARTECA ATIVIDADES RURAIS
CNPJ	10.317.458/0001-22
PROPRIEDADE	FAZENDA SÃO SEBASTIÃO
MATRÍCULA	27.991 – CRI DE CURVELO
MUNICÍPIO	CURVELO
ESPÉCIE/PRODUTO FLORESTAL	Eucalyptus sp.

DOCUMENTAÇÃO: (X) sem pendências () com pendências. Descrição sucinta da pendência:

ANÁLISE POR IMAGEM DE SATÉLITE: () sem pendências (X) com pendências. Descrição sucinta da pendência:

- Divergência entre área declarada (73,74 ha) e poligonal apresentada (76,8 ha).

VOLUMETRIA: Volume requerido por hectare (MDC): 272,8593 Volume total liberado (MDC): Ver conclusão.

POLIGONAL DE EXPLORAÇÃO



Poligonal de exploração declarada – Fazenda São Sebastião.

condição



Imagem datada de 24/10/2018 gerada pelo programa Sentinel Hub onde é possível observar que a exploração já teve início.



Localização da carvoaria – Fazenda São Sebastião (matrícula 27.991).

O referido procedimento declara a exploração de **primeira rotação** através de **corte raso sem destoca** em **73,74 hectares** de plantio de eucalipto com **06 anos de idade** originado a partir de clone na **Fazenda São Sebastião (matrícula 26.074)**, município de **Curvelo-MG**, de propriedade de **Arteca Atividades Rurais S/A (CNPJ: 10.317.458/00001-22)**, tendo como **explorador a mesma empresa**. A **carbonização** do material lenhoso será feita pelo explorador já referenciado e ocorrerá na **Fazenda São Sebastião (matrícula 27.991)**, localizada no município de **Curvelo-MG**, também de propriedade de **Arteca Atividades Rurais S/A (CNPJ: 10.317.458/00001-22)**.

Pela análise da poligonal apresentada apoiada nas imagens de satélite disponíveis pelo *Google Earth*, sensor CNES/Astrium de **22/05/2016**, pode-se verificar que até aquela data a área declarada para exploração era utilizada para a atividade de silvicultura. De acordo com análise da mídia digital protocolada, o somatório dos polígonos (76,8 ha) não possui extensão compatível com a área declarada (73,74 ha).

De acordo com o inventário florestal apresentado elaborado pelo **Engenheiro Florestal Válber Lúcio**

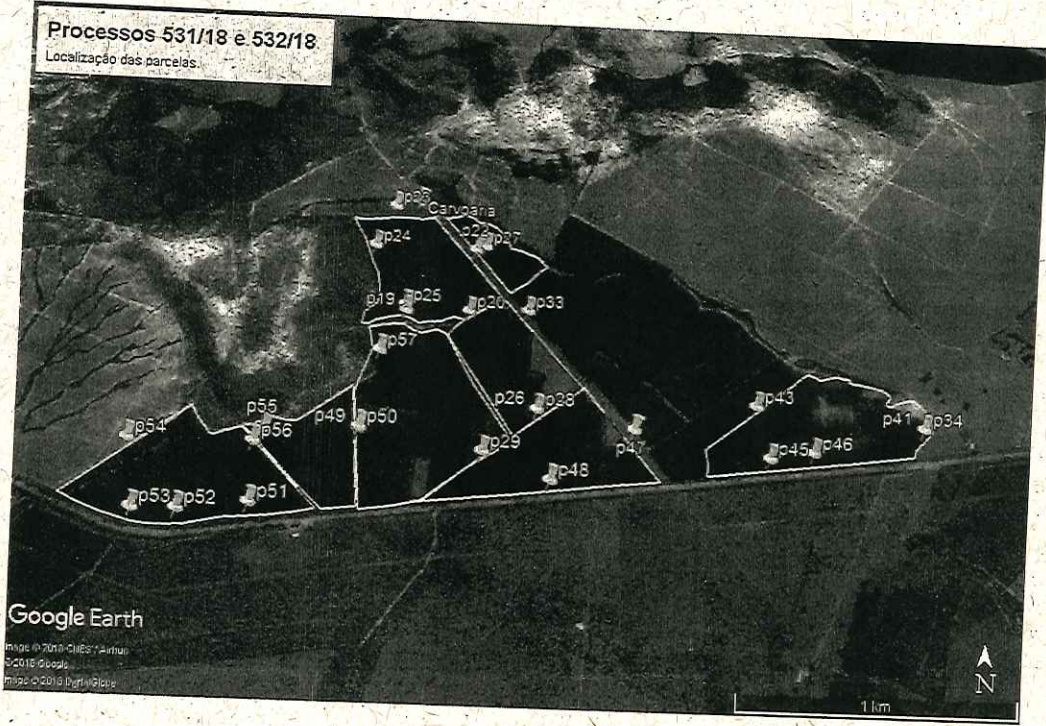
condição

Santos, CREA 56.739-D, sob ART n° 1420180000004630925, o rendimento estimado é de 355,9492 m³/ha de lenha, tendo sido declarados 20.120,65 MDC.

Cabe ressaltar que o referido inventário florestal foi feito para as áreas de exploração dos processos 02030000531/18 e 02030000532/18, tendo em vista que são áreas contíguas e de mesma titularidade.

A metodologia do estudo informa que foram lançadas 57 parcelas, tendo sido apresentados os dados de volumetria e localização geográfica de apenas 30. Foi possível constatar que 5 delas estão sobrepostas a outras parcelas. Além disso, quase a totalidade das parcelas foram nas bordas dos talhões, o que pode gerar uma distorção do volume tendo em vista o efeito de borda.

IEF
MARI CURVELO
05
VISTO *a*



Localização das parcelas do inventário Florestal – processos 02030000531/18 e 02030000532/18.

Dessa forma, fica inviabilizada a utilização do inventário florestal anexado ao processo para determinação do saldo referente a exploração. Faz-se necessária vistoria em campo para análise dos parâmetros informados no campo 4 do Anexo II protocolado, uma vez que a volumetria será baseada no Inventário de Minas Gerais nos termos da legislação vigente.

Informações do Povoamento:

Informações da Carvoaria (S. 19°08.999' / W 044°35.636'):

Imóvel Fazenda São Sebastião (Matrícula 26.074)	
Região de Reflorestamento (Geosisemanet)	--
Altura (média)	27,1m
DAP (médio)	15,61cm
Idade (meses)	72
Nº Árvores	592
Espaçamento	3,5x2,5xm

Imóvel Fazenda São Sebastião (Matrícula 27.991)	
Quant. de Fornos	30
Altura (metros)	2,0
Diâmetro (metros)	3,1
Prod. Individual (MDC)	06
Ciclo de prod. (Dias)	07
Pród. Mensal TOTAL (MDC)	720

andrea

CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante das informações elencadas acima sugiro a emissão da DCC em tela bem como o cadastramento de saldo no SIAM/CAF após realização de vistoria técnica na área declarada.

Data, 26/11/18

Andréia B. Andrade
Técnico Responsável. IEF/SISEMA

MASP.: 1149341-8



ANEXO V - VISTORIA SIMPLIFICADA DE CAMPO

Processo: **02030000532/18**

Explorador: () Proprietário. () Outro – Nome: **ARTECA ATIVIDADES RURAIS (CNPJ: 10.317.458/0001-22)**

Propriedade: **FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, MATRICULA Nº 27.991 – CRI DE CURVELO**

Município: **CURVELO-MG**

Coordenada UTM do plantio: **23K 456.908/7.923.661 (UTM)**

Coordenada UTM da bateria de fornos: **P1 23K 542.656/7.882.324 (UTM)**
P2 23K 542.703/7.882.512 (UTM)

Plantio está em RL ou APP? () Não. () Sim: (Se sim, corte deve ser via Núcleo Regularização - DAIA).

ÁREA: 73,74 ha		NÚMERO DE ÁRVORES: 592		
IDADE DO PLANTIO: 6 ANOS		ESPAÇAMENTO: 3,5 X 2,5 m		
PRODUTO:		VOLUME POR ESSÊNCIA		
		EUCALIPTO	PINUS	OUTROS
MADEIRA P/ESCORAMENTO (DZ)				
MADEIRA PARA ANDAIME (DZ)				
MOIRÕES (DZ)				
LENHA (m ³)				
MADEIRA PARA SERRARIA	TORAS (m ³)			
	TORETES (m ³)			
CARVÃO (m ³)		VER CONCLUSÃO		
MADEIRA PARA CELULOSE (m ³)				
OUTROS	Postes			

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANTIO E VOLUMETRIA:

() De acordo com declarado. () Não está de acordo com declarado, justifique:

O referido procedimento declara a exploração de primeira rotação através de corte raso sem destoca em 73,74 hectares de plantio de eucalipto com 06 anos de idade originado a partir de clone na Fazenda São Sebastião (matrícula 26.074), município de Curvelo-MG, de propriedade de Arteca Atividades Rurais S/A (CNPJ: 10.317.458/0001-22), tendo como explorador a mesma empresa. A carbonização do material lenhoso será feita pelo explorador já referenciado e ocorrerá na Fazenda São Sebastião (matrícula 27.991), localizada no município de Curvelo-MG, também de propriedade de Arteca Atividades Rurais S/A (CNPJ: 10.317.458/0001-22).

Em vistoria técnica realizada na data de 27/11/2018, pode-se observar que a área declarada já se encontrava sendo explorada conforme Declaração, estando grande parte da lenha disposta em campo. Por avaliação visual, observou que a floresta declarada se apresenta boa qualidade e que seus indivíduos possuem dimensões compatíveis aos valores informados.

Tendo em vista as pendências identificadas no inventário florestal já mencionadas no Anexo II, optou-se por tomar como base o Inventário Florestal de Minas Gerais para a estimativa da volumetria resultante da exploração declarada. Dessa forma, conforme tendência descrita na tabela 2.21 publicada no livro "Monitoramento dos Reflorestamentos e Tendências da Produção em Volume, Peso de Matéria Seca e Carbono, 2005-2007", o rendimento esperado para



Jordana

florestas semelhantes aos da floresta declarada é de 229,940 m³/ha. Dessa forma, a exploração de 73,74 ha resultará em 16.955,7756 m³ de lenha, ou 13.055,95 MDC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE BATERIA DE FORNOS:

(X) Fornos construídos. () Fornos não construídos. Faça considerações sobre os fornos/produção:

-Foram observados 30 fornos prontos dispostos em duas praças distintas, 12 em uma e 18 em outra.

-Todos os 30 fornos estavam lacrados, havendo carvão pronto dentro de todos eles. O representante do explorador alegou que foi necessária a carbonização tendo em vista o risco eminente dos fornos caírem em virtude da estação chuvosa. Considerando a capacidade de produção dos fornos declarada no Anexo IV de 06 MDC, é possível inferir que no momento da vistoria havia 180 MDC já produzidos.

-Havia lenha disposta na praça, não tendo sido observado carvão pronto fora dos fornos.

Fotografias que comprovam estas constatações se encontram em anexo.

CONCLUSÃO: Sendo assim, sou favorável a emissão desta DCC em tela, bem como o cadastramento de saldo equivalente a 13.055,95 MDC no SIAM/CAF. Cabe ressaltar que deverão ser tomadas as medidas cabíveis tendo em vista a constatação de 180 MDC de carvão produzidos antes da emissão da DCC.

DATA: 03/12/18

RESPONSÁVEL

Jandrea B. Andrade

MASP: 1149341-8



ANEXO FOTOGRAFICO



Área de exploração - Fazenda São Sebastião (matrícula 26.074).



Forno lacrado com carvão dentro - Fazenda São Sebastião (matrícula 27.991).

IEF
MAR / CURVELO
Nº 09
VISTO @



Carvoaria - Fazenda São Sebastião (matrícula 27.991).



Carvoaria - Fazenda São Sebastião (matrícula 27.991).

Andréa